



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999  
Filiada à Federação Internacional de Orientação  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro  
CNPJ 03071250/0001-00

### **REGULAMENTO DO X TROFÉU CERRADO DE ORIENTAÇÃO – X TCO/2023**

**Art. 1º** - O Troféu Cerrado de Orientação (TCO), é uma competição regional que engloba as federações do Estado de Goiás e do Distrito Federal, a qual seguirá as regras da Federação Internacional de Orientação (IOF) e as Regras de Orientação Pedestre – ROP 2023, da Confederação Brasileira de Orientação (CBO).

Parágrafo 1º - O X TCO será disputado por todos os clubes e federações filiadas à CBO, tendo como federação responsável pela organização a FODF.

Parágrafo 2º - O X TCO será realizado com um percurso *sprint*, um percurso longo e um percurso médio.

Parágrafo 3º - O X TCO poderá destinar pontos para os *rankings* dos campeonatos das federações com responsabilidade de organização (FODF e FOG), se estas assim o desejarem, devendo tal situação constar em seus regulamentos.

**Art. 2º** - A federação responsável pela organização do X TCO realizará o processamento de todas as inscrições, de acordo com o boletim do evento.

Parágrafo único – Os valores arrecadados (inscrições, patrocínio e outros) serão destinados na sua totalidade a entidade organizadora, salvo exista previsões específicas nos regimentos de taxas da federação responsável ou da CBO.

**Art. 3º** - A entidade organizadora é a responsável por enviar o resultado do evento a cada federação signatária do TCO e a CBO.

**Art. 4º** - O X TCO será disputado em todas as categorias previstas na Regra 33.2.1 das ROP 2023.

Parágrafo único - O grau de dificuldade “N”, por não ser considerado competitivo, tem por objetivo o aprendizado do atleta e será subdividido por idades, conforme a seguir:

H Infantil / D Infantil	até 12 anos	H Master / D Master	de 35 a 44 anos
H Juvenil / D Juvenil	de 13 a 16 anos	H Sênior / D Sênior	de 45 a 54 anos
H Junior / D Junior	de 17 a 20 anos	H Veteranos / D Veteranos	de 55 a 64 anos
H Adulto / D Adulto	de 21 a 34 anos	H VIP / D VIP	acima de 64 anos

## REGULAMENTO DO X TROFÉU CERRADO DE ORIENTAÇÃO/2023

**Art. 5º** - Os vinte e seis primeiros colocados no resultado final do X TCO receberão a seguinte pontuação, respectivamente: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12 e 11. Os demais atletas receberão dez pontos.

Parágrafo 1º - Os campeões regionais de Sprint e de Floresta do X Troféu Cerrado de Orientação das categorias Elite (H/D21E) serão declarados conforme a regra 33.1.2 das ROP 2023.

Parágrafo 2º - Os campeões regionais de Sprint e de Floresta do X Troféu Cerrado de Orientação das demais categorias Elite (H/D16, 18 e 20E), Muito Difícil (A) e Difícil (B) serão declarados conforme as alíneas "c" e "d", respectivamente, da regra 33.1.2 das ROP 2023, em caso de empate no resultado final do Floresta, o desempate será conforme a alínea "e" da mesma regra supracitada.

**Art. 6º** - Será concedida a pontuação mínima para a categoria, de acordo com a quantidade de atletas inscritos, conforme os valores do artigo 6º, para todos os organizadores e atletas que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico.

**Art. 7º** - A premiação do X TCO será de responsabilidade da entidade organizadora.

Parágrafo 1º - Para categorias competitivas com 20 (vinte) ou mais inscritos serão ofertados troféus para o primeiro colocado e medalhas do segundo ao quinto colocados.

Parágrafo 2º - Para categorias competitivas com 19 (dezenove) ou menos inscritos serão ofertadas medalhas para o primeiro, segundo e terceiro colocados.

Parágrafo 3º - O grau de dificuldade "N", por não ser considerado competitivo, tem o objetivo de aprendizado do atleta. Todos os atletas que participarem das categorias com este grau de dificuldade receberão medalhas sem distinção de classificação, no início da cerimônia de premiação.

Parágrafo 4º - O clube e a federação campeã do X TCO receberão troféus. Concorrem à premiação de Clubes e de Federações somente as entidades que compõem a Região Centro-Oeste do Brasil

Parágrafo 5º - Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico, a premiação será mantida.

**Art. 8º** - O clube campeão do X TCO será aquele que obtiver o maior número de pontos conquistados por seus atletas em todos os percursos (sprint, longo e médio), nas seguintes condições:

- Grau de dificuldade "N" – atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido.
- Graus de dificuldade "B", "A" e "E" – atribuir a pontuação de cada atleta obtida em cada percurso na sua categoria.

**Art. 9º** - A federação campeã do XTCO será apurada pelo somatório da pontuação de seus clubes.

**Art. 10º** - O Árbitro do TCO será indicado pela CBO.

**Art. 11º** - Os casos omissos e de má interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pelos

## REGULAMENTO DO X TROFÉU CERRADO DE ORIENTAÇÃO/2023

diretores técnicos das federações participantes e na ausência destes, pelos diretores técnicos dos clubes participantes do X TCO, sendo que todas as decisões tomadas deverão estar em consonância com as ROP 2023.

**Art. 12º** - A entidade organizadora deverá remeter às federações estaduais signatárias do TCO, no prazo de 15 (quinze) dias um relatório do evento, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas, direta e indiretamente.

Este Regulamento foi aprovado pela diretoria da FOG e da FODF e entrará em vigor a contar desta data.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2023.

De acordo:

THAIANE MACHADO  
RODRIGUES DO  
PRADO:03409003185

Assinado de forma digital por  
THAIANE MACHADO RODRIGUES  
DO PRADO:03409003185  
Dados: 2023.08.01 12:57:28 -03'00'

Thaiane Machado Rodrigues do Prado – Presidente da FODF



José Reinaldo da Silva – Presidente da FOG